

-----**ATA N.º 21/2016**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17
DE OUTUBRO DE 2016: -----**

----- No dia dezassete de outubro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Presidente interveio para felicitar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários pelo 90.º aniversário, felicitação que foi corroborada pelos restantes membros do Executivo. -----

2) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para informar que, de 15 a 22 de outubro, o Setor de Ação Social assinalará a Semana pelo Combate à pobreza e à exclusão social com diversas iniciativas: abertura da Roda Viva – Loja Social ao público dando a conhecer as respostas que faculta aos utentes e dando-se a conhecer a eventuais voluntários; ao longo da semana haverá uma caminhada solidária; uma recolha de bens e diversas sessões, com “workshops” dedicados à saúde e beleza, à gestão de orçamento familiar, à elaboração de refeições económicas. -----

A Senhora Vereadora convidou os restantes membros do Executivo para estarem presentes nas atividades da Semana pelo Combate à pobreza e à exclusão social. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 20, da reunião ordinária de 03/10/2016, após se ter procedido à sua leitura. -----

2. PRÉMIO NACIONAL DE DEMOGRAFIA MÁRIO LESTON BANDEIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do subsídio de 1.000,00€, para apoio na atribuição do Prémio Nacional de Demografia Mário Leston Bandeira. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. CENTRO CULTURAL DE CAVALEIROS – OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO – ORÇAMENTO/PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de 3.000,00€, para apoio nas obras de recuperação e melhoramento na Sede do Centro Cultural de Cavaleiros. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS/2017: -----

A Câmara Municipal analisou as propostas de escalas de turnos de farmácias no Município de Mealhada para 2017 e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às propostas. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS ESPAÇO INOVAÇÃO - RELATÓRIO: -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório n.º 3, de 13/10/2016, da Comissão de Avaliação das candidaturas à utilização de salas de trabalho do Espaço Inovação Mealhada. Nos termos do referido relatório, foram apresentadas três candidaturas: Escolíadas, Associação Recreativa e Cultural, RSocialForma, Geriatria, Lda e T4PRO-Technologies For Professionals, Europe SL, tendo sido admitidas: Escolíadas, Associação Recreativa e Cultural, RSocialForma, Geriatria, Lda e excluída a candidatura de T4PRO-Technologies For Professionals, Europe SL, pelo facto de não se enquadrar nos requisitos definidos no artigo 14.º do RUFEM, que define o perfil dos candidatos admissíveis ao processo de seleção, pois trata-se de uma empresa estrangeira, com sede em Madrid, constituída desde 2008. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Relatório. A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. REGISTO DE PAGAMENTOS DE 01/09/2016 A 30/09/2016: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no período de 1 a 30 de setembro de 2016, no valor total de 983.965.62€. -----

7. PROPOSTA N.º 33/2016 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL COMBA – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE S. MIGUEL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 33/2016, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 33/2016-----

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE S. MIGUEL – CASAL COMBA / CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E VALETAS -----

Considerando que: -----

- O artigo 117.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estipula que as autarquias locais articulam entre si a prossecução das respetivas atribuições, e que, para esse efeito, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias (n.º 2 do citado artigo);
- Nos termos do artigo 118.º, a concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; -----

➤ O artigo 131.º estabelece que os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; -----

➤ Não obstante se tratar de uma intervenção na rede rodoviária e pedonal municipal, que constitui competência da Câmara Municipal, razões de eficácia e eficiência justificam que a competência para o efeito seja delegada na Junta de Freguesia; -----

➤ Se estima que o custo da obra seja de 28.549,20€ (+IVA); -----

➤ A alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que a Assembleia Municipal deve autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e as juntas de freguesia; -----

➤ Nos termos previstos no artigo 16.º das Normas de Execução Orçamental para 2016, a Assembleia municipal pode deliberar, durante o exercício económico de 2016 e sob proposta da câmara municipal, autorizar a celebração de contratos interadministrativos com as freguesias, no âmbito das competências próprias do município, quando tal for considerado conveniente para a prossecução do interesse público local, nos termos gerais previstos no art.º 131º, do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

➤ De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 120.º, a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade. -----

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal aprove a celebração de contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Casal Comba, para o indicado fim, bem como a atribuição de um apoio financeiro de 30.262,15 (trinta mil duzentos e sessenta e dois euros e quinze cêntimos), e delibere solicitar à Assembleia Municipal da Mealhada a necessária autorização para delegação de competências nele consagrada. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010216 do orçamento em vigor, mediante a previsão do montante de 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos euros), para o corrente ano, e o montante de 9.062,15 (nove mil, sessenta e dois euros e quinze cêntimos), para o ano de 2017. -----

Mealhada, 13 de outubro de 2016 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

Deliberou ainda, remeter o assunto à Assembleia Municipal para ratificação. --

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CONTROLOS OFICIAIS ENTRE A DGAV E A CMM: -----

A Câmara Municipal analisou as alterações propostas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, à versão do Protocolo de Colaboração no âmbito dos Controlos Oficiais a celebrar entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e a Câmara Municipal de Mealhada, aprovado na reunião de 19/09/2016, relativamente aos pontos 6 e 7 da Cláusula 3.ª, e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas, passando a redação dos referidos pontos a ser a seguinte: -----

6-Concluída a formação prática e após avaliação da DGAV confirmando que os médicos-veterinários reúnem os requisitos legalmente exigidos esta, em articulação com a CMM, designará os matadouros em que aqueles irão exercer funções. -----

7-Sem prejuízo dos meios disponibilizados pelos matadouros para a realização de todos os registos e elaboração dos demais documentos legalmente previstos no âmbito da inspeção sanitária, a CMM assegurará, os meios necessários para a realização dos controlos inerentes à relação contratual com os médicos veterinários. -----

Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para ratificação, atento o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DE ÁGUEDA, MEALHADA E MORTÁGUA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 4/10/2016, que aprovou a atribuição do apoio

financeiro de 5.300,00€, para comparticipação das despesas a realizar com a construção do Posto de Vigia do Moinho do Pisco. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. EXPOSIÇÃO DE CARLA ISABEL P. SILVA A. FERRAZ – PAGAMENTO DE MENSALIDADE/PISCINA MUNICIPAL - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 11/10/2016, do Chefe do SED, Luís Simões, sobre uma exposição apresentada por Carla Isabel P. Silva A. Ferraz, que solicita a reposição do pagamento da mensalidade de outubro, por ter desistido da frequência das aulas de hidroginástica, e deliberou, por unanimidade, manter a decisão tomada de não reembolso, em face do que dispõe o n.º 6, do artigo 9.º do Regulamento Municipal das Piscinas Municipais de Mealhada. Deliberou ainda, encarregar os serviços jurídicos, de reverem os Regulamentos Municipais de Utilização dos recintos desportivos, com especial enfoque na disposição em causa. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E A EDP DISTRIBUIÇÃO – ALTERAÇÃO DO ANEXO I AO CONTRATO TIPO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO APROVADO PELA PORTARIA N.º 454/2001, DE 5 DE MAIO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 35/DAJ/2016, de 13/10/2016, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, sobre o Protocolo assinado entre a ANMP e a EDP, que tem por objeto os equipamentos de iluminação a instalar nas redes de iluminação pública e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de subscrever o referido protocolo, após contacto com a EDP, atendendo a que o protocolo a estabelecer se limita à definição dos tipos «correntes» de níveis de iluminação, luminárias, lâmpadas, apoios e braços a utilizar na iluminação pública, não vindo alterar nada de substancial no contrato de concessão em vigor, nomeadamente o prazo pelo qual foi celebrado. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. INICIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO (VENDA AMBULANTE/FEIRANTES E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA) - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1/PT/2016, de 10/10/2016, da Técnica Superior, Patrícia Teixeira e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida informação, devendo proceder-se ao início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, a publicitar na página oficial do Município da Mealhada nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 55.º do mesmo código, nomear a Técnica Superior de Direito, Patrícia Teixeira, como responsável pela direção do procedimento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13. PIRPEC – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO CONCELHIO – FIM DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto na próxima reunião. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS E PROMOCIONAIS DO MUNICÍPIO – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 2984, de 11/10/2016, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços proposta, em regime de avença, com

convite para apresentação de proposta a Maria Joana Gil de Almeida Ferreira, pelo prazo de um ano e o preço base mensal de 800,00€ + IVA, por se encontrarem preenchidos os respetivos pressupostos legais. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL (DACT) – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 2995, de 12/10/2016, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços proposta, em regime de avença, com convite para apresentação de proposta a Vanessa Sofia Ferreira Antunes, pelo prazo de um ano e o preço base mensal de 825,00€ + IVA, por se encontrarem preenchidos os respetivos pressupostos legais. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL (DGU) – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 2996, de 12/10/2016, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços proposta, em regime de avença, com convite para apresentação de proposta a Inês Miguel Macedo Abrantes da Silva Alves, pelo prazo de um ano e o preço base mensal de 825,00€ + IVA, por se encontrarem preenchidos os respetivos pressupostos legais. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 2997, de 12/10/2016, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços proposta, em regime de avença, com convite para apresentação de proposta a Renato Daniel Ferreira da Costa, pelo prazo de um ano e o preço base mensal de 825,00€ + IVA, por se encontrarem preenchidos os respetivos pressupostos legais. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

18. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO DE VÍDEO E DE FOTOGRAFIA – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 2997, de 12/10/2016, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços proposta, em regime de avença, com convite para apresentação de proposta a João Carlos Reis de Oliveira Silva, pelo prazo de um ano e o preço base mensal de 1.000,00€ + IVA, por se encontrarem preenchidos os respetivos pressupostos legais. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 35 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
